

CONTRATAÇÃO DIRETA

Divulgação: 19834 /26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **23 de Junho de 2026 a 24 de Junho de 2026.**

Contratação direta- Coordenadora de comunicação

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de serviços de coordenadora de comunicação e social media no 31º FETESP – Festival Estudantil de teatro de São Paulo, realizado pelo conservatório de Tatuí.</p> <p>Sobre as atividades contratadas:</p> <p>Coordenar a equipe de comunicação do Festival: arte gráfica, fotografia, vídeo, jornal Buli e demais mídias. Trabalhar em estreita relação com a equipe de comunicação do Conservatório de Tatuí;</p> <p>Participação de reuniões (remotas) semanais com a Gerência Artística e Pedagógica de Artes Cênicas para elaboração e avaliação das ações de comunicação do FETESP;</p> <p>Executar as ações acordadas com a equipe;</p> <p>Programar e coordenar as ações do Instagram do Festival - preparando e programando conteúdos que serão publicados mesmo depois das eleições - como é o caso de sua inativação em período eleitoral;</p> <p>Cobrir toda a programação artística e pedagógica do 31º FETESP; Elaboração do plano pedagógico e execução da ação formativa antes e durante o Festival;</p> <p>Estar disponível para trabalho in loco em Tatuí durante todo o festival;</p> <p>Coordenar a publicação do Jornal Buli, que será publicado virtualmente, durante 5 dias, todas as manhãs, de 22 a 26 de julho de 2026. Esta plataforma reunirá textos e fotos produzidas diariamente</p>



patrocínio



parceria



		Responsabilizar-se por toda a comunicação impressa e digital pré, durante e pós festival. Desde seu processo de execução, processo de impressão e relação com fornecedores e a própria divulgação em si.
--	--	--

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.



patrocínio



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

parceria

#SUSTENIDOS

tatuí

conservatório de música e teatro



Cultura, Economia e Indústria Criativas

Secretaria de SP SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA CULTURA



A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.



patrocínio



realização



compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



patrocínio

parceria

realização

